

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 62 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333/2023 de 03 de julho de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Suplementado: 300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 44.512,00

4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total por Ação: 94.512,00

Total por Unidade Orçamentária: 94.512,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil 20.000,00

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 12.000,00

Total por Ação: 182.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 182.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.744,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.744,00
Total por Ação:	13.488,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.488,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.069 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.

GUSTAVO ARAUJO SA TELES
Secretário de Finanças
CPF: 033.309.765-35

MARCIA DA SILVA SA TELES
Prefeita
CPF: 937.622.835-91